

Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Quarta Sessão Extraordinária do mês de março de 2025 do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura. Aos 21 dias do mês de março de 2025, às 20:50 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO localizada na rua Dona Sena sem número neste município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições Regimentais para a Sessão Extraordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente**: Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, Marcelo Milhomem, João Neto, Paulinho Gêmeos, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho.** O vereador Zeinha Lima ausente, mas justificou sua falta. Em seguida, o Presidente autorizou a Vereadora Vice-Presidente Cristina Carajá que fizesse a leitura Bíblica em Salmos 91 e após a Oração do Pai Nossa. O Presidente convidou o Vereador Claudio De Paula para que fizesse uso da Tribuna para saudar aos vereadores, colaboradores e populares presentes. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por sete votos em sua primeira e única votação. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o primeiro secretário afirmou que sim. **Sendo o Projeto de Lei º 004/2025, de 19 de março de 2025 de autoria do Poder Executivo. Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, e dá outras providências.** Sendo a proposta de emenda de autoria do Vereador Marcelo Milhomem. **Que houvesse a emenda de um Representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.** Passando para o Grande Expediente, nenhum dos Vereadores fizeram uso da Tribuna. O Presidente passou para a **Ordem do Dia,**

José Cláudio P. de Paula

perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo a proposta de emenda de autoria do Vereador Marcelo Milhomem. Que houvesse a emenda de um Representante do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.** Sendo o Projeto de Lei ° 004/2025, de 19 de março de 2025 de autoria do Poder Executivo. **Dispõe sobre a atualização do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências.** Que foram APROVADOS por sete votos em sua segunda e última votação. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

José
Claudia P.

Variações/2024